

Alguns aspectos que gostaríamos de reforçar quanto à vossa nota de admissibilidade, mesmo considerando que esta na sua essência resumiu bem a maior parte das nossas preocupações:

- Menção às **alterações climáticas**: achamos importante sublinhar que dentro de todos os parâmetros que afectam a questão dos incêndios achamos muito mais relevante a alteração do coberto da vegetação ocorrido nas últimas décadas, no sentido deste se ter transformado num continuo de combustível descontrolado pelo abandono das áreas florestais, mas sobretudo pelo abandono das áreas agrícolas que dantes tinham o efeito de corta fogos e agora inverteram esse papel contribuindo com uma quantidade de carga combustível muito alta já que a vegetação cresce descontrolada e com taxas de crescimento especialmente grandes devido a uma maior fertilidade dos solos, e situam-se normalmente mais perto das povoações. Quanto às alterações climáticas que se prevêem, só reforçam que se actue em força na equação dos incêndios, mas ainda não foram elas que justificam os fogos catastróficos que se verificaram sempre em condições climáticas ainda dentro dos extremos que um clima mediterrânico cruzado com atlântico tem à partida. Mencionamos esta questão porque há uma grande diferença de acção tratando-se do parâmetro clima ou do parâmetro vegetação: quanto ao clima a nossa acção não pode ser muita; sendo o coberto vegetal nesse campo já podemos ter uma acção em força, removendo estrategicamente o combustível em excesso. E as alterações climáticas que se prevêem só podem reforçar a urgência e necessidade de actuarmos no que podemos alterar, e assim intervirmos no coberto vegetal. E ainda dentro da acção do clima, felizmente muito se evoluiu nos prazos e fiabilidade das previsões, portanto uma evolução já bem positiva na equação dos fogos.
- A importância estratégica das intervenções no coberto vegetal serem feitas em **faixas centradas em estradas e linhas de água**. Esta simples localização geográfica traz inumeros beneficios que se acumulam nestas intervenções, que chamamos “efeito 10 em um”: 1- diminuição da carga combustível, 2-facilidade de implantação no terreno e acesso, menores custos intervenção, 3-ligação da prevenção ao combate sendo facil de localizar e usar pelos bombeiros tanto no **combate** como na **circulação** em caso de incêndio, como no **rescaldo**, tirando partido do solo mineral da estrada, 4-fiscalização facilitada a vários níveis, 5-grande efeito demonstrativo, 6-melhoria da produtividade florestal nas áreas limpas 7-grande impacto paisagístico, 8-reforço de vigilância dissuasória, 9-equidade na distribuição de apoios envolvendo um número máximo de proprietários/ha já que propriedades normalmente são perpendiculares às estradas, 10- emprego rural em zonas abandonadas , quase todo o custo é mão de obra.
- Especial atenção para os **critérios** que se estão a usar na alocação de recursos da PAC, que impedem com “muita eficácia” que estes cheguem ao minifúndio abandonado onde ocorrem os fogos catastróficos. Critérios como baixa densidade, que é naturalmente antagónica ao minifúndio e a favor da grande agricultura activa, critérios de exigência de ZIF e exigência de certificação florestal que ainda não existem com suficiente implementação nas zonas mais abandonadas, ou seja um caso típico de “ótimo inimigo do bom” , exigência de rede primária quando esta ainda não está traçada pelo ICNF no minifúndio , exigência de espécies florestais do sul e nunca as espécies florestais do centro e norte, desvalorização do risco de incêndio considerando tudo numa classe média (estando nessa incluída a baixa –media-alta) e então noutra classe o risco muito alto, representando-se dessa maneira o risco de incêndio do Alentejo igual ao risco de concelhos com risco alto.(por exemplo Ourem, Pombal, Leiria). Não esquecendo que a distribuição dum orçamento de 9000M € da PAC pelo mundo rural em 6 anos poderia ter um contributo decisivo na contenção dos fogos catastróficos bem impulsionados pela recente evolução do coberto vegetal resultante do abandono florestal e sobretudo agrícola, que tem criado uma pira contínua de matos acumulados em vários anos, bem detectável nas cartografias que têm sido elaboradas, que muito tem a ver com as alterações criadas pela própria PAC que aliás por isso criou os seus apoios para minorar as

consequências da sua descida abrupta de preços de produtos agrícolas, e manter sistemas rurais sustentáveis, pagar externalidades produzidas, e contribuir para a coesão territorial. Tudo isto na prática fica comprometido quando se usam critérios que sistematicamente não se aplicam a uma área de mais de metade do País, onde a agricultura é já à partida mais difícil.

Apresentamos exemplos concretos dessa aplicação de critérios:

FIG 1 - alocação de recursos do PDR para a prevenção de incêndios no território continental 1ª fase 813 PDR aprovada em 2017 – projectos áreas de minifúndio reprovados

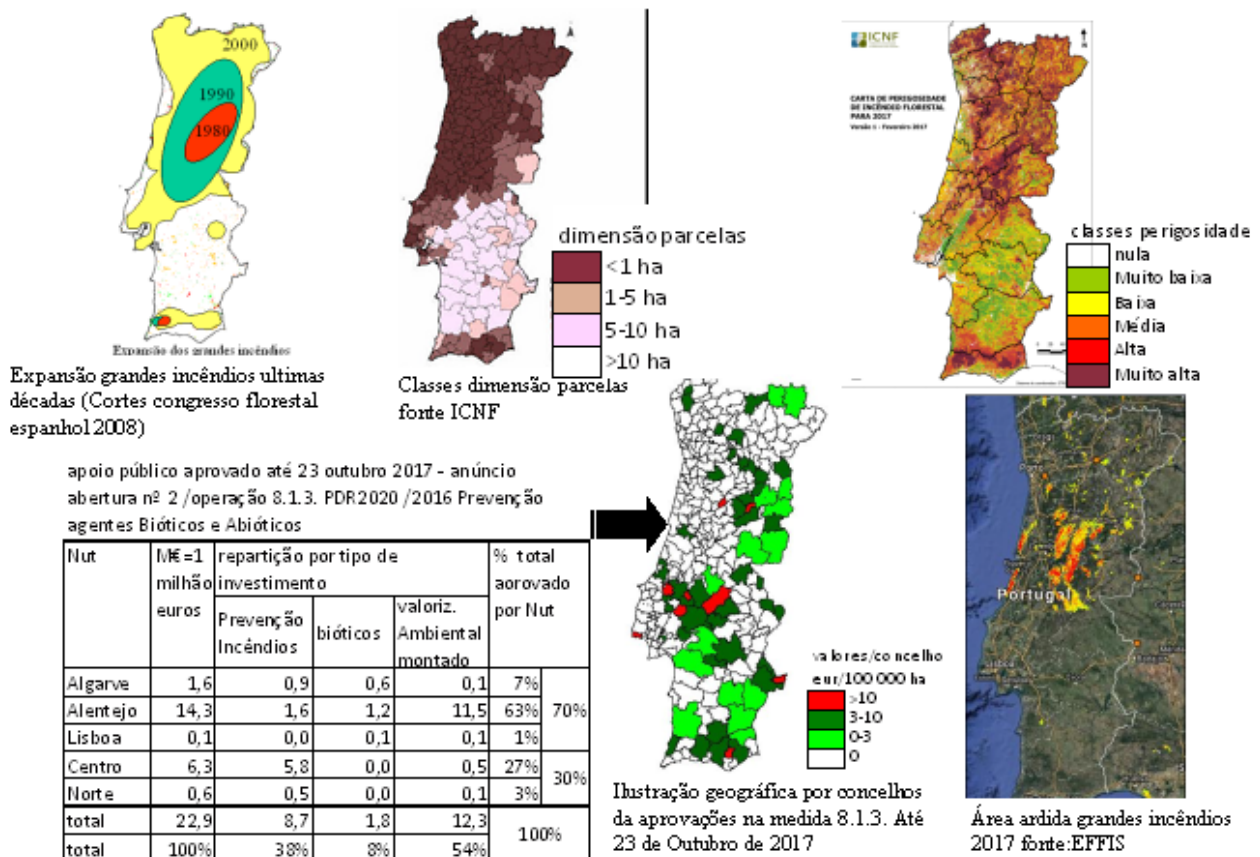


FIG 2 - alocação de recursos do PDR para a prevenção de incêndios no território continental 2ª fase 813 PDR, aberta em 14 de Janeiro de 2018 para distribuir 17 M€

Privilegia rede primária que não existe na maior parte das áreas minifundiárias e usa uma carta de risco que classifica na mesma classe Ourém, Pombal ... e Beja, Évora !!!

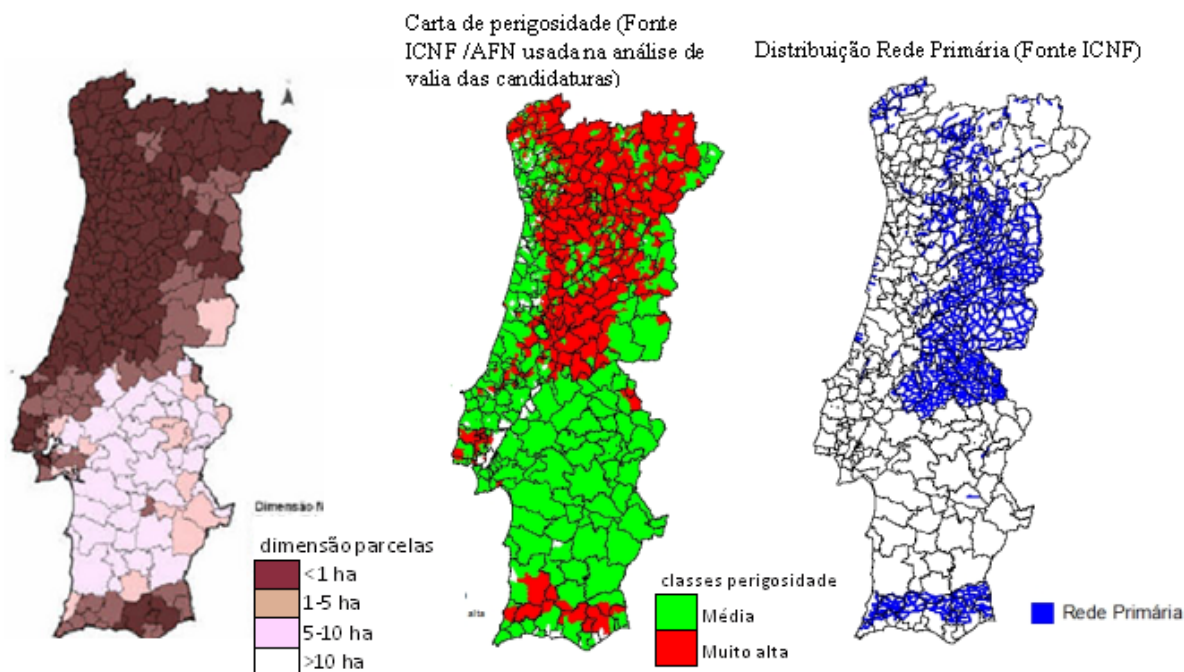


FIG 3 – Incoerência das Cartas para avaliação do território para limpeza mato: 1 - fiscalização/multas 2018; 2 - aprovação PDR em 2018 para apoiar a limpeza (medida 8.1.3.)

EXEMPLO - Para efeitos de aprovação no PDR Ourém, Leiria e Tomar estão na classe de perigosidade mais baixa como todo o Alentejo, mas para efeitos de fiscalização estão nas classes de 1ª prioridade

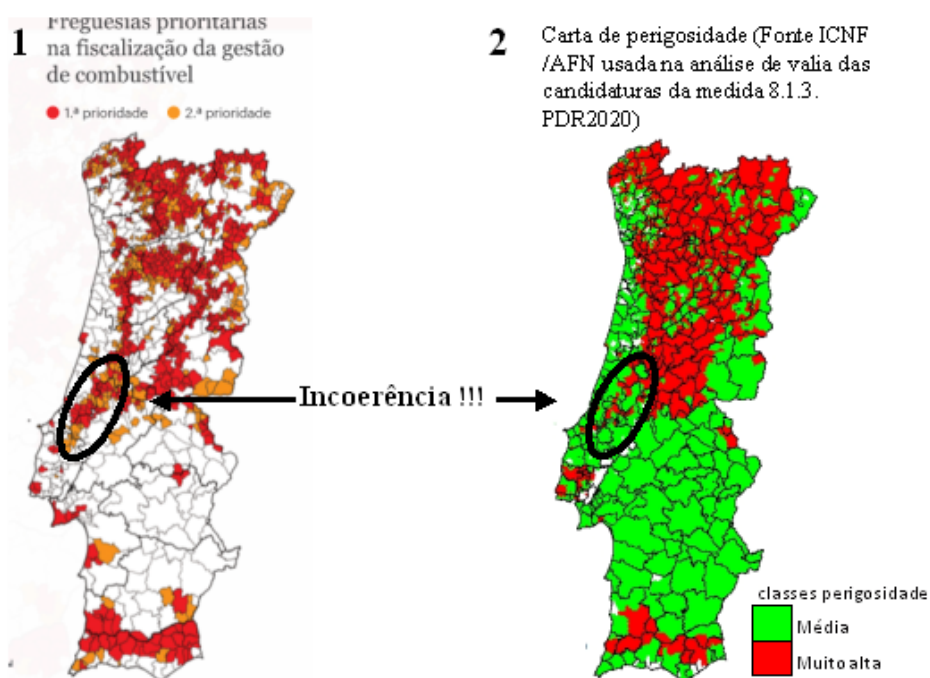
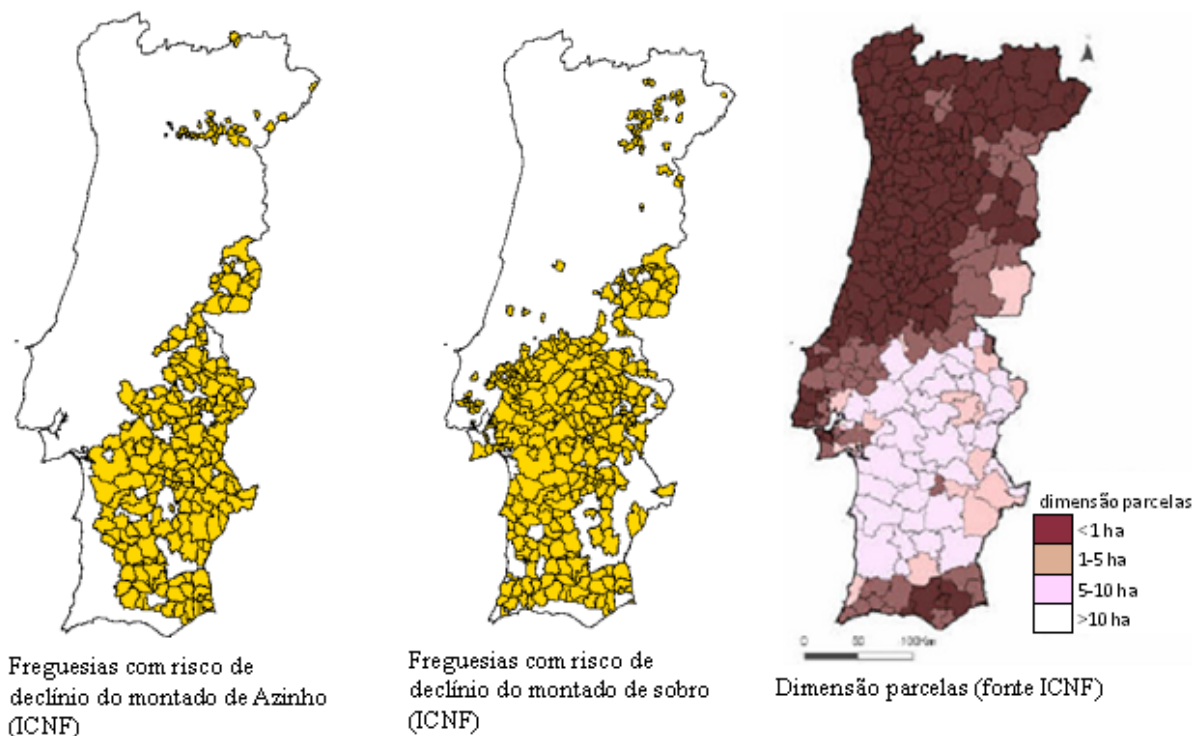


FIG 4 – Apoio PDR à regeneração natural de Quercineas – nº3 815, Junho de 2017 para distribuir 9 M€

Concurso define como elegíveis “todo o território do Continente” “todas as quercineas” – mas só são aprovadas áreas em montado de sobre e azinho em declínio de acordo com uma listagem de freguesias do ICNF, excluindo minifúndio e outras quercineas (carvalho cerquinho, roble, negral, carrasco)



- Estando em causa prejuízos da ordem de mais de 1000M de euros(a nosso ver mesmo 2000M) em 6 dias de Verão, (como se passou em 2017) envolvendo ainda risco comprovado de vidas humanas e prejuízos civis, sendo tácito que o combate está perto do limite do investível já que nos últimos anos foi nele que se investiu quase tudo, havendo uma questão de falha de coesão territorial no que toca à distribuição dos apoios da PAC pelas áreas de minifúndio com a dimensão de mais de 20 anos a receber em média 20eur/ha.ano contra a média do país de mais de 140eur/ha.ano, não parece ser possível continuar a travar estas simples acções de remoção de combustível, feitas em conjunto no minifúndio em áreas de pelo menos 30 ha escolhidas estrategicamente, método já experimentado, cujos custos são quase só mão de obra e portanto contribuindo quase 100% para emprego rural, bem justificadas em termos de economia do país pelo contributo positivo para as externalidades que se estão a produzir neste mundo rural, e cujo apoio faz parte dos objectivos básicos da PAC e da eficiência económica do país. Segundo uma estimativa para uma acção relevante de intervir em cerca de 15% das áreas mais perigosas, o valor em causa representaria cerca de 250M sendo o orçamento da PAC em 6 anos de 9000M. Não esquecer que nos fogos de 15 de Outubro de 2017 atingimos um valor de área queimada por hora nunca antes visto em termos mundiais, 14 000ha/hora!! E que em cada 3000 ha queimados se liberta a energia duma bomba de Hiroshima, em 2017 cerca de 200 por conta do nosso País!. E o que é que se perde em fazer a gestão estratégica de combustível proposta, quase nada, ou seja nem sequer há uma situação de compromisso, é praticamente tudo positivo para um lado e tudo negativo para o outro, não pode haver decisão mais simples e fácil. Não o fazer já, a nosso ver – é um erro inexplicável e injustificado.